

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

GAB08/Johnatan Maravilha
INDICAÇÃO N°: 101/2025

JOHNATAN DEPOLLO “MARAVILHA”, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição à ser executada pela Casa:

INDICAÇÃO

PINTURA E SINALIZAÇÃO NA FAIXA DE PEDESTRE NA AVENIDA DOM LUCAS MOREIRA NEVES EM FRENTE DA PADARIA ROMANA NO BAIRRO PALMITAL

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social.



PROPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, a ausência **PINTURA E SINALIZAÇÃO NA FAIXA DE PEDESTRE NA AVENIDA DOM LUCAS MOREIRA NEVES EM FRENTE DA PADARIA ROMANA NO BAIRRO PALMITAL**, neste Município.

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, a ausência de manutenção na pintura asfáltica sob a faixa elevada de pedestres na AVENIDA DOM LUCAS MOREIRA NEVES EM FRENTE DA PADARIA ROMANA NO BAIRRO PALMITAL, neste Município. Destaca-se que no local há grande fluxo de veículos e pedestres, trazendo risco iminente de acidentes de trânsito e/ou atropelamento de pedestres ante a não visualização. Assim sendo, está autoridade legislativa vem apresentar a seguinte indicação, *data vénia*:

- Preliminarmente, destaca-se que a Lei Orgânica Municipal, em seu Art.10, inciso XVII, afirma ser de competência ao município, em concorrência com a União e o Estado XVII – estabelecer e implantar a política de educação, para a segurança do trânsito. Em diligências realizadas in loco, seja por permanência no local, seja em conversas com munícipes, fora constatado o alto índice de veículos e pedestres e, ante a ausência na pintura asfáltica sob a faixa elevada de pedestres há o risco iminente de acidente e atropelamento de pedestres. Assim sendo, *data vénia*, sugere-se a: **PINTURA E SINALIZAÇÃO NA FAIXA DE PEDESTRE NA AVENIDA DOM LUCAS MOREIRA NEVES EM FRENTE DA PADARIA ROMANA NO BAIRRO PALMITAL**.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, *bonroso* presidente.

Johnatan Maravilha
Vereador – REPUBLICANOS.



FOTOS:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003700360038003A005000

Assinado eletronicamente por **JOHNATAN MARAVILHA (JOHNATAN DEPOLLO)** em 07/01/2026 18:29

Checksum: **F2374113BF1521DF49501660BC7690F8B921D03B91F9B3AB68AAEBEB1C416CF5**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003700360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.